



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CONSTANTINA**

INDICAÇÃO N.º 24/2023

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **ANGELO GUARESI**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA PROVIDENCIE:

- 1) A atualização/lançamento dos contratos de todos os anos faltantes, no site eletrônico do Município.**
- 2) Atualização e adequação do site da prefeitura, na aba "obras públicas", com as atuais situações das obras em andamento e também concluídas.**
- 3) Atualização/lançamento dos decretos de todos os anos faltantes, no site eletrônico do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Verificando no site eletrônico do Município foi possível constatar alguns contratos e decretos não foram devidamente publicados.

É importante que o Município faça o dever de casa e providencie o lançamento uniforme de todos os contratos celebrados pelo Município e de todos os decretos publicados.

A transparência na Administração Pública é uma das principais facetas da gestão. Tornar público o que de fato é do povo, não é tão somente um dever, mas também uma obrigação – inclusive temos legislação que prevê isso.

Torna-se evidente a necessidade de o cidadão dispor de informação de forma concisa, de fácil acesso e entendimento, para que possa ao mesmo tempo, entender como os recursos de suas contribuições estão sendo aplicados no meio onde está inserido.

Havendo as ferramentas necessárias para tal eficiência e aplicação da disposição transparentes de dados, não há argumentos que justifiquem tal abstinência.

Portanto, solicito que o Poder Público, por meio de seus setores responsáveis, realize tal atualização, lançando na página todas as obras públicas em andamento, e que posteriormente realizem a manutenção das informações, tornando-as permanentemente atuais.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 21 de agosto de 2023.

ANGELO GUARESI
Vereador Proponente